



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 88/2026

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NA RUA GERALDO NOGUEIRA DE SÁ NO BAIRRO DA CAPELA DO JACU”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, proceder com a pintura dos redutores de velocidade do Município, especialmente na Rua Geraldo Nogueira de Sá no Bairro da Capela do Jacu;

Considerando que alguns redutores de velocidade do município encontram-se com a pintura desgastada, dificultando sua visualização, especialmente no período noturno, fazendo-se necessária a pintura para maior organização do trânsito, alertando os condutores e promovendo maior respeito às normas de circulação;

Considerando que a sinalização viária é fundamental para a segurança de motoristas e pedestres, garantindo maior visibilidade e prevenção de acidentes;

Considerando que este Vereador e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 1º (primeiro) de abril de 2026.


JOSÉ CLEBER DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR